



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventuta Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	3/9/2004
Data da última correição	10 a 13/9/2018
Período de correição	1º/9/2018 a 31/7/2019

Aos 17 dias de setembro de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 013/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Juiz Titular, Normando Salomão Leitão, pelo Juiz Substituto fixo, Flávio Londres da Nóbrega, pela Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe



referentes ao período de 1º/9/2018 a 31/7/2019 (11 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Normando Salomão Leitão	3/10/2011– Ato TRT GP nº 287/2011

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 1 1990/2017	15/10/2018 a 13/11/2018	30
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	4/2/2019 a 5/3/2019	30
TOTAL			60

1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto fixo	Fixação na Unidade
Flávio Londres da Nóbrega	20/12/2017 – Ato SCR nº 140/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	1º/7/2019 A 30/7/2019	30
TOTAL			30

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.



1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **15** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	3/9/2004
Elisabeth Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	1º/6/2019
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário – Assistente IV	3/9/2004
Ilanna Araújo Motta	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	27/9/2016
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário – Assistente IV	27/9/2012
Janayna Mendonça de Sá Leitão	Requisitada – Assistente II	31/10/2012
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário – Assistente V	3/9/2004
José Soares Ribeiro	Técnico Judiciário	7/12/2016
Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente IV	24/8/2005
Macelo Capristano de Miranda Monte	Analista Judiciário	16/10/2018
Maria Verônica Vieira Alves	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	16/10/2018
Maristela Barbosa Viana	Técnico Judiciário – Assistente III	9/9/2005
Patrícia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário – Assistente IV	19/6/2000
Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	6/7/2012
Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	4/10/2011

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, quanto à forma de trabalho, adota a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e no PJe.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2019, um acervo processual de **3.142** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1162
Fase de liquidação	73
Fase de execução	1882
Cartas precatórias e de ordem	25

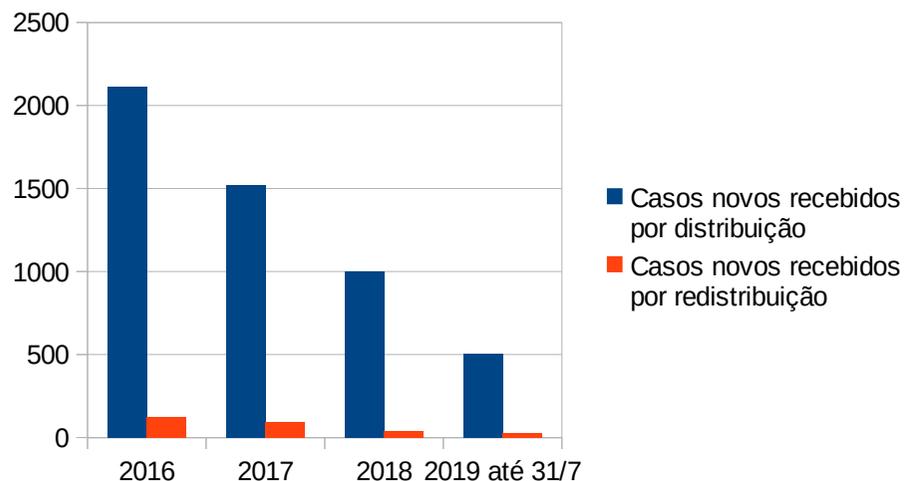


2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	2.116	1.522	999	506
Casos novos recebidos por redistribuição	127	94	38	28
TOTAL	2.243	1.616	1.037	534

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2016 **674**; em 2017, **576**; em 2018, **590**; e até 31/7/2019, **297** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 31/7/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	390	342	201	69
Aguardando o encerramento da instrução	694	404	121	94
Aguardando a prolação de sentença	141	164	64	84
TOTAL	1.225	910	386	247

2.1.3 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)



Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 ^{31/7}	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	2.099	2.090	1.459	1.162	-0,43%	-30,19%	-20,36%
Fase de liquidação	43	68	85	73	58,14%	25%	-14,12%
Fase de execução	1.659	2.111	1.765	1.882	27,25%	-16,39%	6,63%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira.

A última audiência agendada pela Unidade:

0000612-20.2019.5.13.0022	21/10/2019
---------------------------	------------

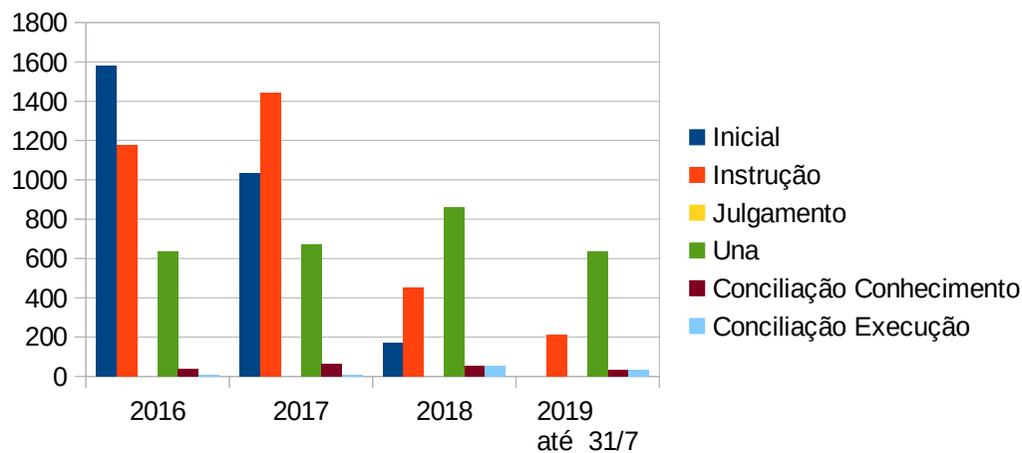
3.1.1 Processo fora de pauta

0000116-59.2016.5.13.001	Aguardando laudo conclusivo de perícia
--------------------------	--

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

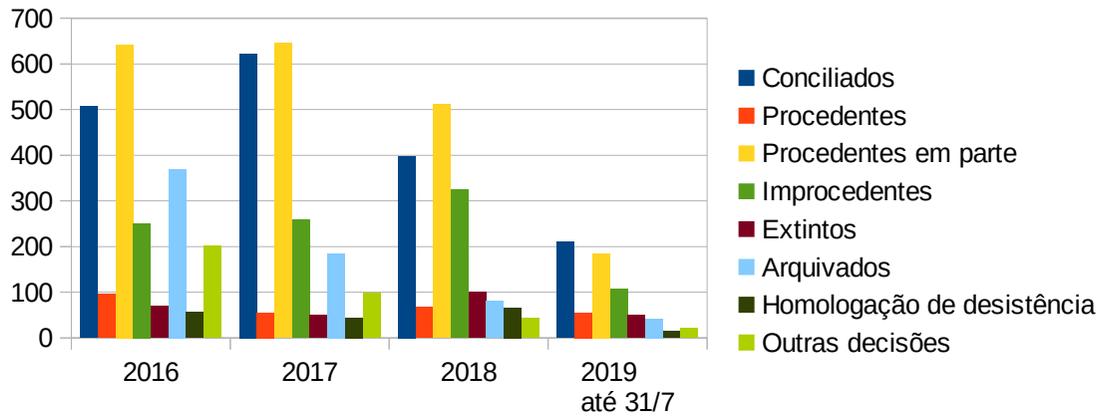


Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Inicial	1.579	1.037	170	-
Instrução	1.179	1.444	451	214
Julgamento	-	-	-	-
Una	638	672	862	637
Conciliação Conhecimento	38	66	56	31
Conciliação Execução	7	9	56	33
TOTAL	3.441	3.228	1.595	915



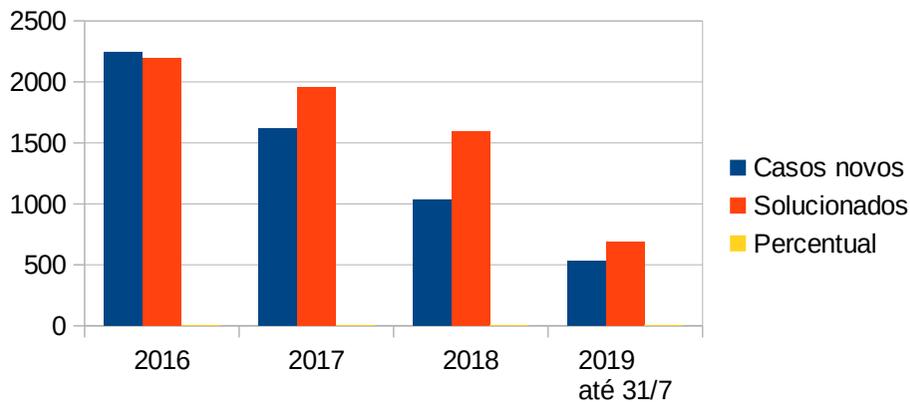
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Conciliados	507	623	398	210
Procedentes	96	55	67	56
Procedentes em parte	642	645	512	185
Improcedentes	251	259	324	107
Extintos	69	50	100	49
Arquivados	370	185	80	42
Homologação de desistência	57	44	66	15
Outras decisões	201	98	43	21
TOTAL	2.194	1.959	1.590	685



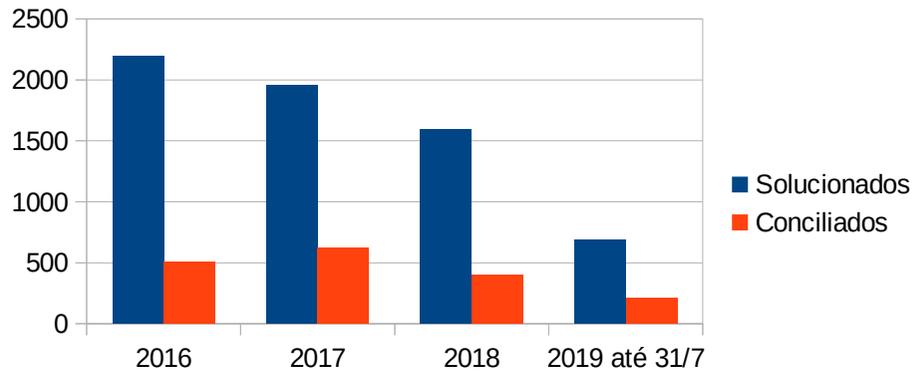
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Casos novos	2.243	1.616	1.037	534
Solucionados	2.193	1.959	1.590	685
Percentual	97,77 %	121,23 %	153,33 %	128,28 %



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Solucionados	2.193	1.959	1.590	685
Conciliados	507	623	398	210



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Com Exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/Outras Decisões	
Normando Salomão Leitão	146	28	110	89	21	-	33	21	35	483
Flávio Londres da Nóbrega	141	49	179	95	1	-	25	25	28	543
Albérico Viana Bezerra	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	7	2	-	-	-	-	-	10
Ana Paula Cabral Campos	8	3	4	4	-	-	2	-	-	21
Clóvis Rodrigues Barbosa	2	1	4	-	-	-	-	-	-	7
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
George Falcão Coelho	14	-	11	10	-	-	4	-	-	39



Paiva										
Joliete Melo Rodrigues Honorato	3	-	1	-	-	-	-	-	-	4
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Luiz Antônio Magalhães	10	-	4	2	-	-	2	-	-	18

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **274** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,76** processo/dia. O Juiz Substituto laborou **293** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,85** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Líquidas	Procedente	Procedente em Parte	%
Normando Salomão Leitão	71	28	110	51,45%
Flávio Londres da Nóbrega	140	49	179	61,4%
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	-	-	7	0%
Ana Paula Cabral Campos	3	3	4	42,86%
Luiz Antônio Magalhães	3	-	4	75%
Clóvis Rodrigues Barbosa	5	1	4	100%
George Falcão Coelho Paiva	10	-	11	90,91%
Albérico Viana Bezerra	-	-	2	0%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	1	1	0%
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1	-	1	100%

3.3.2 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/a adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Normando Salomão Leitão	99	54	29	40	-	10	232
Flávio	143	74	15	14	-	-	246



ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 10

Londres da Nóbrega							
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	14	-	-	-	-	-	14
Clóvis Rodrigues Barbosa	4	-	-	-	-	-	4
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	5	-	-	5
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	-	-	-	-	-	2
Luiz Antônio Magalhães	1	-	-	-	-	-	1
Albérico Viana Bezerra	3	-	-	-	-	-	3
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1	-	-	2	-	-	3
George Falcão Coelho Paiva	16	-	-	-	-	-	16
Ana Paula Cabral Campos	3	-	-	-	-	-	3

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Nome	Inicial	Una	Conciliação Conhecimento	Instrução	Conciliação Execução	Total
Normando Salomão Leitão	-	426	26	142	7	601
Flávio Londres da Nóbrega	-	466	6	123	5	600
Ana Paula Cabral Campos	-	26	6	4	8	44
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	-	15	15
Clóvis Rodrigues Barbosa	-	-	2	-	-	2
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	-	-	1	1



George Falcão Coelho Paiva	-	30	-	12	-	42
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	3	-	14	17
Fernando Luiz Duarte Barboza	-	-	-	-	1	1
Luiz Antônio Magalhães	-	16	-	3	-	19

3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 ^{31/7}
Processos de conhecimento baixados	1.793	1.889	1.517	725
Casos novos de conhecimento	2.243	1.616	1.037	534
Casos pendentes de conhecimento	1.609	1.133	582	359
Taxa de congestionamento	53,45 %	31,28 %	6,30 %	19%

3.5.2 Índice de congestionamento – fase de execução (Fonte: Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 ^{31/7}
Processos de execução baixados	367	686	1.219	436
Casos novos de execução	549	970	746	525
Casos pendentes de execução	1.176	1.547	1.035	1.130
Taxa de congestionamento	78,72 %	74 %	31,56 %	74%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	206	252	378	158
	Baixados	181	249	351	177
	Pendentes	26	24	48	25
Antecipação de tutela	Recebidos	508	219	154	104
	Decididas	425	219	142	95
	Pendentes	23	14	7	14



Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	15	24	55	27
	Baixados	16	20	51	26
	Pendentes	2	6	7	7
Embargos à execução	Recebidos	100	88	77	68
	Baixados	97	85	80	52
	Pendentes	14	13	8	25
Embargos à arrematação/adjucação	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	1	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceção de pré-executividade	Recebidos	9	9	10	17
	Baixados	6	8	10	9
	Pendentes	2	1	-	8

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: Em 31/7					
Item	Interpostos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	18	18	2	2	34
Recurso adesivo	-	-	-	-	3
Agravo de petição	23	16	3	-	9
Total	41	34	5	2	46

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Execuções pendentes	1.165	1.335	1.755	1.503
Execuções iniciadas	549	970	746	525
Desarquivados	-	3	64	102
Recebidos de outros Órgãos	2	7	-	1
Execução de título extrajudicial	1	7	1	-
Execuções encerradas	367	686	1.219	436
Remetidos a outros Órgãos	6	9	3	-



Processos arquivados provisoriamente	206	209	501	181
Total de processos pendentes de execução	1.335	1.755	1.503	1.613

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2018 até 31/7
Recebidas	155	121	110	58
Devolvidas	142	135	143	69
Pendentes de devolução	86	69	36	25

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	41,67	48,60	91,58	37,65
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	118,77	103,74	111,09	42,22
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	19,55	27,03	19,06	14,96
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	84,41	162,29	172,60	117,26
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	57,06	68,67	103,27	66,50
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	194,11	260,19	250,79	155,25
Da conclusão a prolação de sentença – rito sumaríssimo	38,98	27,11	26,15	25,76
Da conclusão a prolação de sentença – exceto rito sumaríssimo	49,76	31,48	38,84	21,48
Do ajuizamento até a prolação da sentença	78,83	78,92	117,80	82,33



– rito sumaríssimo				
Do ajuizamento até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo	226,41	268,91	283,75	175,58

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2018: **118** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **284** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **235** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 é superior ao verificado no ano de 2017, que foi de **79** dias para o rito sumaríssimo e de **269** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **225** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	61	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0054000-08.2014.5.13.0022	Aguarda decisão de instância
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	61	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0120700-63.2014.5.13.0022	Aguarda decisão de instância
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000141-09.2016.5.13.0022	Aguardando término dos processos
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000718-84.2016.5.13.0022	Aguardando audiência
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000720-54.2016.5.13.0022	Aguardando audiência
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0001097-10.2016.5.13.0027	Aguardando término dos processos
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0001264-42.2016.5.13.0022	Minutar sentença
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0001882-84.2016.5.13.0022	Minutar sentença
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0001954-71.2016.5.13.0022	Preparar ato de comunicação
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0002173-84.2016.5.13.0022	Aguardando término dos processos
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0130505-06.2015.5.13.0022	Aguardando final do sobreprocesso
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90061	Processos aguardando o encerramento	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0131784-27.2015.5.13.0022	Aguardando audiência
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90062	Processos com instrução processual	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000771-65.2016.5.13.0022	Aguardando término dos processos
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	90062	Processos com instrução processual	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0001851-64.2016.5.13.0022	Concluso ao magistrado

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	31,12	27,79	54,45	56,32
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	60,36	47,93	78,54	72,33

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)



Prazo médio	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Do início até o encerramento da execução – ente privado	815,04	535,68	1.306,24	1.147,32
Do início ao encerramento da execução – ente público	760,30	928,02	820,30	791,50

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução), no exercício 2018, foi de: **454** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **379** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **398** dias. No exercício de 2017, o tempo médio foi de **202** dias para o rito sumaríssimo e **204** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **204** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	2.835.967,06	6.964.299,08	4.759.280,69	2.212.355,83
Espontâneo	SUAP (legado)	1.876.838,50	6.846.489,99	1.156.011,85	1.048.558,39
	PJe	493.126,97	35.637,91	40.838,09	237,91
Execução	SUAP (legado)	6.386.109,48	29.172.695,00	3.318.987,49	684.867,12
	PJe	9.447,72	3.113.690,66	5.746.685,84	3.634.944,92
TOTAL		11.601.489,73	46.132.812,64	15.021.803,96	7.580.964,17

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/7
Custas processuais	SUAP (legado)	63.472,57	14.624,75	16.095,27	1.647,31



	PJe	35.734,81	86.878,56	144.980,79	67.031,95
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	-	4.602,18	17.616,19
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.545.802,79	1.382.659,68	660.695,46	259.319,83
	PJe	190.322,67	728.805,51	1.540.203,47	1.025.250,01
Imposto de Renda	SUAP (legado)	15.517,94	108.368,01	111.387,70	46.636,23
	PJe	-	77.229,34	229.684,80	14.781,07
TOTAL		1.850.850,78	2.398.565,85	2.707.649,67	1.432.282,59
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	17.754,54	220.575,39	18.121,77	2.753,37
	PJe	623.325,08	779.040,53	640.635,01	266.787,83
TOTAL		641.079,62	999.615,92	658.756,78	269.541,20

6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT).

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	58
	PJe	524
	TOTAL	582
INFOJUD	SUAP	4
	PJe	5
	TOTAL	9
RENAJUD	SUAP	68
	PJe	22
	TOTAL	90
	Processos com registro de dados	928
	Processos com inclusão de devedor	601



BNDT	Processos com exclusão de devedor	414
	Processos com devedores inscritos	1.613
	TOTAL	3.556

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correção (100).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de **14** despachos correicionais no PJe e **4** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 007/2019, nos últimos seis meses, não foram registradas denúncias na Ouvidoria.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	168,86%

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,50%



Unidade Correicionada	129,46%
-----------------------	---------

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **506** casos novos (por distribuição) e **668** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **129,46%**.

Meta 2/2018 – Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016		
	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta
Unidades de primeiro grau do TRT	97,58%	108,42%
Unidade Correicionada	98,12%	109,03%

Meta 2/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017		
	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta
Unidades de primeiro grau do TRT	97,159%	105,60%
Unidade Correicionada	96,84%	105,26%

Meta 3/2018 – Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais – Meta estabelecida para o TRT 41%		
	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta
Unidades de primeiro grau do TRT	34,73%	84,72%
Unidade Correicionada	29,61%	72,22%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37% (índice obtido – 34,60%)		
	Índice apurado	Percentual de Cumprimento da Meta



Unidades de primeiro grau do TRT	38,34%	103,62%
Unidade Correicionada	34,60%	93,51%

Observação: Para efeito de apuração da Meta 3 do CNJ (percentual de conciliações), devem ser excluídos do total de solucionados os processos com decisão de arquivamento e de homologação de desistência. Nesse aspecto, durante o ano de 2018, devem ser excluídos **80** processos com decisão de arquivamento, **66** de homologação de desistência e **100** de outros processos extintos sem resolução de mérito, obtendo a Vara do Trabalho um percentual de conciliação de **29,61%** dos processos solucionados, índice abaixo do estipulado para a Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). Em relação ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento é de **34,60%**, excluindo-se dos processos solucionados o montante de **42** arquivamentos, **15** homologações de desistência e **21** referentes a outros processos. Nesse ponto, observa o Desembargador Corregedor que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem alcançando o cumprimento da meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual exorta os integrantes da Unidade a envidarem esforços para a melhoria dos números apresentados.

Meta 5/2018 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente		
IPJ – Índice de Processos Julgados		
Unidades de primeiro grau do TRT		132,31%
Unidade Correicionada		219,74%

Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente		
IPJ – Índice de Processos Julgados		
Unidades de primeiro grau do TRT		101,55%
Unidade Correicionada		74,41%

8.1 COMPARATIVO – BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO



ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 20

Vara	Solucionados	Extintos	Líquidas	Líquida/ Resolução do Mérito procedente em parte %	TMDP1c	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de João Pessoa	956	412	298	72,33%	118	1085	788	72,63%
2ª Vara de João Pessoa	1028	446	337	75,56%	203	1287	793	61,62%
3ª Vara de João Pessoa	1063	462	153	33,12%	179	1183	661	55,87%
4ª Vara de João Pessoa	1210	593	223	37,61%	204	1421	432	30,40%
5ª Vara de João Pessoa	941	366	266	72,68%	114	1278	517	40,45%
6ª Vara de João Pessoa	1018	372	327	87,90%	143	1247	448	35,93%
7ª Vara de João Pessoa	1130	427	233	54,57%	156	1342	964	71,83%
8ª Vara de João Pessoa	1085	437	137	31,35%	155	1252	483	38,58%
9ª Vara de João Pessoa	1100	446	299	67,04%	204	1488	502	33,74%
10ª Vara de João Pessoa	947	310	173	55,81%	88	1205	897	74,44%
11ª Vara de João Pessoa	897	357	162	45,38%	97	1117	414	37,06%

9 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades do mesmo grupo, levando-se em consideração o período de julho de 2018 a junho de 2019.



ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 21

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/18 até 30/06/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 17/07/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,2638	0,1821	0,6147	0,1646	0,3125	0,3076	1º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,1237	0,1871	0,6917	0,5584	0,3519	0,3826	2º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,3675	0,2641	0,5122	0,3948	0,4461	0,3969	3º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,4092	0,4406	0,3966	0,3437	0,4908	0,4162	4º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,2042	0,4209	0,5055	0,5007	0,4673	0,4197	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,4721	0,1941	0,5943	0,5449	0,4777	0,4566	6º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,6403	0,4218	0,4701	0,3123	0,4618	0,4613	7º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,5931	0,5744	0,4651	0,2506	0,4378	0,4642	8º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,5042	0,5772	0,3563	0,4552	0,4464	0,4679	9º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	0,3925	0,2104	0,7198	0,5905	0,4297	0,4686	10º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,4111	0,5275	0,4964	0,5709	0,4904	0,4993	11º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,4779	0,5107	0,5362	0,5000	0,4795	0,5008	12º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4311	0,6558	0,5318	0,4943	0,4710	0,5168	13º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,5251	0,5193	0,4182	0,6299	0,5697	0,5324	14º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,4875	0,4331	0,6117	0,5634	0,5912	0,5374	15º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,3459	0,5335	0,4995	0,8790	0,5606	0,5637	16º

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/07/18 até 30/06/19

Data da última atualização do relatório: 17/07/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2015 a Jun/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	3º	1º	15º	1º	1º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	1º	2º	16º	11º	2º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	5º	5º	9º	5º	5º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	7º	9º	2º	4º	13º	4º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	2º	6º	8º	9º	8º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	10º	3º	13º	10º	10º	6º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	17º	7º	5º	3º	7º	7º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	15º	14º	4º	2º	4º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	13º	15º	1º	6º	6º	9º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	6º	4º	17º	14º	3º	10º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	8º	12º	6º	13º	12º	11º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	11º	10º	11º	8º	11º	12º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	9º	17º	10º	7º	9º	13º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	14º	11º	3º	15º	15º	14º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	12º	8º	14º	12º	16º	15º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	4º	13º	7º	17º	14º	16º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	16º	16º	12º	16º	17º	17º

10 RECOMENDAÇÕES

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:



- a) observem o estabelecido nos artigos 1º, §1º-A, e 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários.
- e) priorizem a realização de audiências unas, bem como o procedimento de sentenças líquidas, a fim de reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;
- f) revisitem os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB, conforme disciplinamento do art. 76, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

2 Recomendações específicas:

- a) diligenciem junto às execuções trabalhistas encaminhadas ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convolada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para



cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

b) utilizem os sistemas SIARCO e INFOJUD para fins de identificação e qualificação dos sócios da executada quando do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, abstendo-se de intimar o exequente para fazê-lo, evitando o ocorrido no processo 0000668-24.2017.5.13.0022.

À Diretora de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

c) oriente a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT nos processos migrados do sistema legado (SUAP) para o PJe, atentando-se para o fato de que esses registros deverão ser efetuados no SUAP.

2 Recomendações específicas:

a) examine os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus relativos ao BNDT, a fim de evitar a permanência indevida de registros de executados nos processos com execuções encerradas definitivamente, evitando o ocorrido nos processos 0001506-98.2016.5.13.0022, 0002026-58.2016.5.13.0022, dentre outros;

b) oriente a equipe a dispensar mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais, de forma a evitar o ocorrido nos processos 0130281-68.2015.5.13.0022, 0132015-54.2015.5.13.0022, dentre outros, que foram encaminhados ao arquivo provisório sem o devido registro da parte executada no BNDT.

Aos servidores da Vara:



1 Recomendação genérica:

a) realizem, permanentemente, a triagem e conferência dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes das petições, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017.

2 Recomendações específicas:

a) realizem o lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando o ocorrido no processo 0001298-80.2017.5.13.0022, dentre outros;

b) abstenham-se de proceder à inclusão de dados da parte executada no BNDT sem a observância do prazo estipulado pelo art. 883-A da CLT, evitando o ocorrido no processo 0001623-55.2017.5.13.0022.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata a regularidade da atividade judicial na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, demonstrada pela padronização de procedimentos, clareza procedimental e presteza no cumprimento das determinações e decisões judiciais, ressaltando, na oportunidade, os excelentes índices alcançados na Meta 1 do CNJ: **168,86%** em 2018 e **129,46%** no atual exercício.

De igual modo, enfatiza o cumprimento da Meta 2/2019 do CNJ (**105,26%**), solicitando que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, o Corregedor registra que o índice de conciliação parcial da Vara correicionada (**34,60%**) é inferior ao recomendado pelo Regional (**37%**). Diante



disso, concita os magistrados a adotarem medidas mais efetivas voltadas à solução das demandas propostas, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ (**93,51%**).

Registra, ainda, que houve um aumento no tempo médio de duração do processo na execução - de **204** dias em 2017 para **398** dias no exercício de 2018 -, não obstante tenha a Unidade apresentado uma pequena redução no quantitativo de processos que tramitam nessa fase, de **1.618** na correição anterior para **1.613** no atual período. Diante disso, recomenda maiores esforços na busca da solução desses processos, a fim de viabilizar o cumprimento da Meta 5 do CNJ no final deste exercício, cujo índice aferido até o mês de julho é de **74,41%**.

Também chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **225** dias no ano de 2017 para **235** no exercício de 2018.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e fornecer um atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, o Juiz Substituto, a Diretora de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS



O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Normando Salomão Leitão, ao Juiz Substituto fixo, Flávio Londres da Nóbrega, à Diretora de Secretaria, Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires, e aos servidores pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor